

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM
(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE) BIÊNIO
2025/2026.**

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na Praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Wallison Noronha da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre; Rosângela Eunice Tenório Poliandri, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para a realização da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto da Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2025-2026. Dando início a reunião, o Presidente Eugênio saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I-** Análise dos Balancetes Mensais mês 07/2025 nos termos da inciso IV do art. 68 da Lei 4643/2007; **II-** Acompanhar os processos de benefícios concedidos em 08/2025, nos termos do inciso XIII do art. 68 da Lei 4643/2007; **III-** Acompanhamento das contribuições mensais do mês 07/2025, nos termos do inciso IX do art. 68 da Lei 4643/2007; Iniciada a reunião, passou-se a análise do item I, com as seguintes informações contábeis: As receitas arrecadadas no mês de julho de 2025 somaram o montante de R\$ 9.133.581,74, sendo que as receitas do Compreve no mês somaram o montante de R\$ 274.090,24; O saldo bancário em 31 de julho de 2025 foi de R\$ 516.845.826,69; As despesas com aposentadorias no mês somaram o montante de R\$ 10.431.376,29 ; As despesas com pensões no mês somaram o montante de 1.106.751,83; As despesas com Compreve no mês foram de R\$ 30.599,87. As despesas liquidadas totais no mês foram de R\$ 11.887.112,86. O Conselho Fiscal é de opinião unânime que os relatórios contábeis e financeiros apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IPREM em 31 de julho de 2025. Dando sequência a reunião, os Conselheiros verificaram o item II da Pauta, No mês de agosto de 2025, foram concedidos 09 benefícios de aposentadorias por tempo de contribuição; 01 benefício de pensão por morte; e 02 aposentadorias por idade . O Conselho Fiscal analisou todos os processos apresentados. Após análise de referidos processos o conselho opinou em sua unanimidade pela aprovação dos benefícios do referido mês sem ressalvas. Passou-se a item III da pauta. **O recolhimento das contribuições previdenciárias dos entes, referente o mês de julho de 2025, sendo repassado as seguintes informações:** **PREFEITURA MUNICIPAL :** O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, referente ao mês de julho de 2025 e depositadas no dia 14/08/2025, relativas a 2.670 servidores em atividade totalizaram **R\$ 6.407.702,26**, com o total da base de contribuição de **R\$ 10.949.123,85**. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 1.525.487,93** ; A cota patronal desse período foi de **R\$ 1.894.198,43**; A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 2.988.015,90**.; **CÂMARA MUNICIPAL:** O valor das contribuições

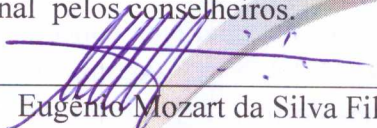
Alessandro

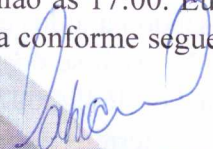
de

L

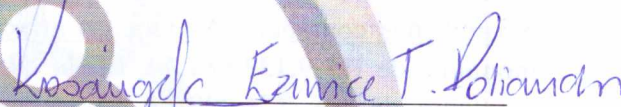
[Assinatura]

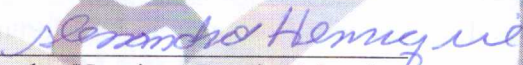
previdenciárias recolhidas pela Câmara Municipal, referente ao mês de julho de 2025 e depositadas no dia 14/08/2025, relativas a 49 servidores em atividade totalizaram **R\$ 302.809,20**, com o total da base de contribuição de **R\$ 561.203,85**. As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de **R\$ 78.568,42**; A cota patronal desse período foi de **R\$ 97.088,26**; A cota do déficit técnico desse período foi de **R\$ 153.152,59**; **IPREM: O valor das contribuições previdenciárias recolhidas pelo Iprem, referente ao mês de julho de 2025 e depositadas no dia 14/08/2025, relativas a 016 servidores em atividade totalizaram R\$ 50.067,39, com o total da base de contribuição de R\$ 89.035,15** As contribuições previdenciárias retidas dos servidores na folha de pagamento desse período foi de 12.464,91; A cota patronal desse período foi de **15.403,06**; A cota do déficit técnico desse período foi de **24.297,68**. Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 17:00. Eu, Fabiano do Carmo Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada ao final pelos conselheiros.


Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal


Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal


Wallison Noronha da Silva
Conselheiro


Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira


Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro

PARECER MENSAL DO CONSELHO FISCAL

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis de julho de 2025, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, sem ressalvas.

2- Aposentadorias e Pensões.

As concessões de aposentadorias e pensões do mês de agosto de 2025 estão em ordem e de acordo com a legislação vigente.

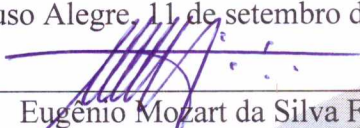
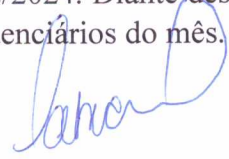
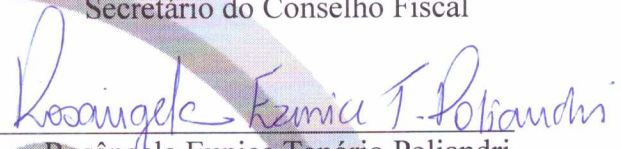
3- Recolhimentos Previdenciários

Os recolhimentos das contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do IPREM do mês de julho de 2025 foram repassados ao Instituto de forma



correta, dentro do prazo legal. No mês de fevereiro de 2024 foi enviado e aprovado projeto de lei para alteração da alíquota patronal para 17,3%, conforme página 27 do DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 nos termos do item 8.3 da Avaliação Atuarial 2024. Mas não foi implementada a alíquota suplementar prevista nas páginas 24 e 25 do DRAA, com implementação obrigatória até 31/12/2024, de modo que a aprovação do projeto de lei citado não corrigiu a irregularidade no todo, pois não houve a implementação obrigatória das alíquotas constantes do DRAA. O DRAA de 2024 exigia a alteração das alíquotas suplementares até 31/12/2024. Diante desse fato o Conselho fiscal aprova com ressalvas os recolhimentos previdenciários do mês.

Pouso Alegre, 11 de setembro de 2025.


Eugênio Mozart da Silva Filho
Presidente do Conselho Fiscal
Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal
Wallison Noronha da Silva
Conselheiro
Rosângela Eunice Tenório Poliandri
Conselheira
Alessandro Henrique Pereira Moreira
Conselheiro